



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, positioned in the top right corner of the document.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 14,30

Presenças: Trinta e três Membros

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (33):

- Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques;
- Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;
- Dr. Sidónio Fernandes Costa;
- Engº Américo José Brito da Costa;
- Rui Brito Pereira;
- António da Trindade Ricardino;
- João Luiz Alves Fiúza;
- Fernando de Carvalho Andrade;
- Engº Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva;
- Prof. António Rodrigues Pais;
- Carlos Alberto Moreira;
- Arqº Pedro Manuel Santos Aleixo;
- Fernando Manuel Dinis Borges
- Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;
- Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;
- Drª Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;
- António dos Santos Pinto;
- Maria Odete Simões Patrício;
- Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);
- José Silva Cardoso (Secretário J. F. de Candomba), em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
- João Luiz Esteves (Secretário J. F. de Carapinha), em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
- Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);
- Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);
- José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);
- Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);
- Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);
- António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);
- António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);
- Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);
- Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);
- Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);
- Engº José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);
- Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveira).



S4
JL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº. Francisco Ivo Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- José Alberto Pereira;
- Serafim Duarte Lopes Martins.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): Três.

- Amilcar Castanheira Luís;
- Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues;
- Andreia Filipa Martins Ferreira.

VEREADORES AUSENTES:

- Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
- Eduardo António de Carvalho Pereira;
- Mário de Almeida Loureiro;
- Drª. Sofia Nunes Bernardes.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão.

Compareceram em substituição dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Candosa e Carapinha, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), respectivamente, o Sr. José Silva Cardoso, Secretário e o Sr. João Luiz Esteves, Secretário, que apresentaram declarações legais as quais ficam arquivadas na pasta própria.

Foram apresentadas justificações de faltas à sessão do passado dia 13 de Setembro, pelos Srs. Dr. Sidónio Fernandes Costa, Engº. Américo José Brito da Costa e António Martins de Oliveira, as quais depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que fiquem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas. Também na Sessão do passado dia 13 já foi apreciada a justificação da falta do Sr. Carlos Alberto Moreira, que foi dada como justificada.

Foi apresentado um pedido de justificação de falta do Sr. José Augusto da Costa Ferreira à Sessão do passado dia 13 de Setembro, a qual foi considerada injustificada dada a apresentação extemporânea do pedido.

Não foi apresentada justificação da falta dada à Sessão Ordinária do passado dia 13 de Setembro pelo Membro Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

1- Aprovação da Acta da Sessão anterior:

Uma vez que nenhum Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 13 de Setembro de 2002, sem qualquer



JL 83

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

rectificação e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Cinco;

VOTOS A FAVOR: Vinte e oito.

APROVADA POR MAIORIA.

Fizeram declaração de voto os Membros Dr. Sidónio Fernandes Costa, Engº Américo José Brito da Costa e Fernando de Carvalho Andrade que disseram: "Abstenho-me por virtude de não ter estado presente na Sessão cuja acta agora se vota".

2- Leitura e apreciação do expediente.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta, dando especial destaque para a declaração final aprovada por aclamação pelo IV Encontro Nacional de Autarcas que se realizou em Santarém no passado dia 11 de Novembro de 2002, tendo sido lido pelo Sr. Presidente da Assembleia o resumo do mesmo comunicado.

Deu ainda conhecimento do pedido de suspensão de Mandato até ao final do mesmo, o que equivale à renúncia de mandato, pelo Deputado eleito pelo P.S.D., Sr. José Augusto da Costa Ferreira, que foi apreciado e aceite pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Procedeu-se à sua substituição nos termos dos artºs. 13º, nº 3 e 16º nº 1 do Regimento da Ass. Municipal Tábua e artºs. 77º nºs. 6 e 7 e 79º, nºs. 1 e 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) pelo Deputado que para hoje foi convocado e encontra-se presente, Sr. António da Trindade Ricardino, que se seguia na lista de candidatos, considerando-se nesta data como iniciado as suas funções na qualidade de Membro desta Assembleia Municipal.

Foi dado ainda conhecimento dos pedidos de reinicio de Mandato pelo Deputado eleito pelo P.S.D., Fernando de Carvalho Andrade, com registo de entrada nº 124, de 18 de Novembro de 2002 e pelo Deputado e 2º Secretário da Mesa eleito pelo P.S., Engº Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva, com registo de entrada nº 131, de 27 de Novembro de 2002 que foram aceites pelo Sr. Presidente da Mesa e apresentados a plenário não mereceram desaprovação considerando-se como o reinicio de cada um, as datas de entrada nos serviços da Câmara, ou sejam, 18 de Novembro de 2002 e 27 de Novembro de 2002, respectivamente, nos termos dos artsº. 13º nº 5 do Regimento da Ass. Municipal Tábua e 77º, nº 5 da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), tendo-se comunicado aos Membros que os substituíam as suas cessações de funções.

Foi apresentada justificação da falta à sessão de hoje pelo Sr. Amílcar Castanheira Luís, a qual depois de apreciada pela Mesa da Assembleia e determinado que fique arquivada no local próprio, foi considerada justificada.



86

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, pelo Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, deu as boas vindas ao seu colega de bancada, Sr. Fernando de Carvalho Andrade, enaltecedo-o pela dedicação demonstrada ao longo da sua permanência no cargo que tem vindo a desempenhar como membro da Assembleia Municipal.

Seguidamente, dada a palavra à Srª. Dª. Maria Odete Simões Patrício, foi referido mais uma vez a falta de condições para a Assembleia trabalhar com dignidade pois falta mobiliário condizente e funcional para o normal desempenho das funções.

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Profº. António Rodrigues Pais que, no uso dela, proferiu discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Pela mesma ordem de inscrição, foi concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade que, no uso dela, agradeceu os votos de boas vindas manifestado por alguns dos Membros desta Assembleia bem como o carinho e a preocupação que ao longo destes meses, também alguns Membros tiveram para com ele e agradeceu mais uma vez. Manifestou ainda o seu descontentamento com a deliberação tomada na anterior Sessão Ordinária e que se prendeu com o “chumbo” da proposta para a criação de uma Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal para o Concelho de Tábuas pois, no seu entender, a mesma seria benéfica para todos e serviria para uma melhor informação e acompanhamento do plano na medida em que talvez impossibilitasse novos erros.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, no uso dela, prestou alguns esclarecimentos sobre a primeira reunião da CLET, onde participa como membro eleito pela Assembleia Municipal, informando que irá reunir com os restantes membros trimestralmente, não havendo ainda neste momento muito mais para informar.

Informou ainda que no passado dia 29 de Setembro de 2002, na sede da freguesia de Candosa, completou 103 anos a Srª. Dª. Maria da Costa Almeida, mais conhecida por “Dª. Mariazinha”, e que talvez seja no nosso concelho a pessoa mais idosa e, por isso, propôs um “VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELOS SEUS 103 ANOS”.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, de imediato foi posta à votação, pela forma usual de votar, a proposta de “Voto de Congratulação pelo centésimo terceiro aniversário da Srª. Dª. Maria da Costa Almeida, também conhecida por Mariazinha” e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;



27
JL
MM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSTA APRESENTADA, com a oportuna comunicação à Srª. Dª. Maria da Costa Almeida, da deliberação tomada.

Findas as intervenções dos Exmºs. Membros, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que saudou todos os membros da Assembleia Municipal informando da coincidência, em realizar a Festa de Natal dos Funcionários da Câmara com a data da sessão da Assembleia Municipal. Por isso, aproveitou para convidar todos os membros da Assembleia Municipal a estarem presentes no jantar de confraternização natalícia. Salientou com agrado, o retorno do Sr. Andrade como membro, às sessões da Assembleia Municipal. Referiu ainda que, relativamente ao hastear da Bandeira Nacional nos edifícios da sede do concelho, foi uma ordem dada como exemplo de soberania Nacional e para exemplo de toda a juventude e de alguns organismos públicos que nem ao Domingo têm a Bandeira Nacional hasteada e a exemplo do que se vê em países vizinhos, principalmente em Espanha.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita que foi atempadamente distribuída conjuntamente com a demais documentação para esta Sessão, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Apresentou oralmente a sua informação, sintetizando alguns itens e esclarecendo melhor outros.

Seguidamente, foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela, questionou acerca do futuro das quatro escolas que vão ser desactivadas tendo estas dado lugar ao funcionamento da E.B. 1,2,3 de Midões. Questionou o destino e consequente plano de Reestruturação do Hospital de Tábua. Mostrou-se preocupado quanto à ocupação das pessoas desempregadas.

Seguidamente foi concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que no uso dela, se congratulou com a inauguração da Escola Básica 1,2,3 de Midões, e sugeriu a construção de uma nova E.B. integrada no baixo concelho, uma vez que, o sucesso da E.B.



ZC
J/ ~
~~SECRETARIA MUNICIPAL DE TÁBUA~~

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

integrada de Midões é notório. Fez referência ainda, à publicação do boletim municipal e apelou para que fossem postas em prática, com regularidade estas iniciativas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, que no uso dela, questionou a forma como estão a ser distribuídos os lotes de terreno no Parque Industrial. Julga que deve existir um regulamento camarário que determine os critérios a adoptar e defina o tipo de comércio e industria a implantar junto à Avenida da Indústria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, esclarecendo que o antigo Hospital de Tábua é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Tábua. Está assinado um protocolo com a Fundação para a Saúde para passar a ser um Hospital de Retaguarda para Acamados. O processo está a decorrer e vai ser uma realidade. Neste contexto, existem cinco casos no País.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém mais usou da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi pedida a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, questionou acerca da sustentação legal para a emissão de ordens de pagamento em valor superior à receita total cobrada.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que solicitou a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que não houve qualquer intervenção, deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

3- Designação de quatro pessoas para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Alargada.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para



39

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelos Grupos Municipais do P.S. e do P.S.D. foi referido que há consenso na nomeação das pessoas a nomear pela Assembleia para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Alargada por um período de dois anos, renovável, ficando cada Grupo com a designação de duas pessoas e que são as seguintes:

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista:

Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira e

Sr. António Santos Pinto

Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata:

Srº. Drº. Ana Sofia Abreu Rodrigues e

Sr. Fernando de Carvalho Andrade

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez apresentada em conjunto a proposta e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, foram postas à votação as pessoas ora indicadas para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Alargada por um período de dois anos, renovável, e pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a indicação do Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira, do Sr. António Santos Pinto, da Srº. Drº. Ana Sofia Abreu Rodrigues e do Sr. Fernando de Carvalho Andrade para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Alargada por um período de dois anos, renovável.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

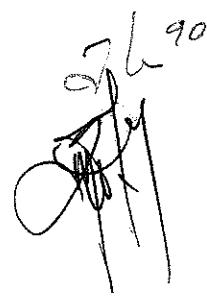
Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

4- Apreciação e Aprovação do Pano Plurianual de Investimentos / Actividades Mais Relevantes / Grandes Opções do Plano / Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2003.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que os documentos apresentados pela Câmara Municipal já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para informar a Assembleia acerca desta ponto da Ordem de Trabalhos.

Pelo Deputado Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins foi pedida a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, considerou este Plano limitado e pouco ambicioso, não havendo um plano estratégico para Tábua. Quanto às



90


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

despesas com o pessoal da Autarquia considerou-as elevadas. Em matéria de despesa de investimentos, questionou o executivo de qual a previsão para o próximo ano.

Seguidamente, pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi pedida a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela referiu que o Pocal trouxe alterações profundas relativamente à apresentação do Plano de Actividades, impedindo de fazer comparações de pormenor com os anos anteriores, manifestando no entanto o seu desagrado por em termos de valores globais se haver ficado aquém dos verificados em 2001 e 2002.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que solicitou a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do DAF e do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que prestaram os devidos esclarecimentos.

Uma vez prestados todos os esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que a votação neste ponto será feito por duas vezes, ou seja, primeiramente votar-se-á o Plano Plurianual de Investimento / Actividades mais Relevantes e Grandes Opções do Plano e em seguida o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2003. Posta à votação a proposta da Câmara Municipal do Plano Plurianual de Investimento / Actividades mais Relevantes e Grandes Opções do Plano, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Sete;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e seis.

APROVADO POR MAIORIA.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta à votação a proposta da Câmara Municipal do Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2003, pela forma usual de votar e da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Sete;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e seis.

APROVADO POR MAIORIA.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

5- Primeira Revisão do Orçamento do Ano de 2002.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



91

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aberta a discussão pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que pediu a palavra, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, tendo no uso dela interrogado o Executivo Camarário sobre a verba definida no projecto “Equipamento Para os Serviços Técnicos” que prevê um reforço de dez mil euros em contrapartida da “Dotação Provisional”.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que solicitou a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábuas, que prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é uma primeira revisão do Orçamento do Ano de 2002, nos precisos termos em que foi apresentada. Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

6- Autorização Genérica para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão pelo Sr. Profº José Manuel Rosa da Silva Fernandes foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela declarou que é do conhecimento que esta Autorização Genérica para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo vem à aprovação da Assembleia Municipal todos os anos.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Engº Francisco Ivo Portela que prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes dizendo ser um empréstimo normal e que todos os anos é posto à aprovação da Assembleia Municipal.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização genérica para contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento,



92

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

previstos na Lei nº 42/98 de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), até ao limite de € 495.929,10.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a autorização genérica para contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previstos na Lei nº 42/98 de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), até ao limite de € 495.929,10.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

7- Taxa da Contribuição Autárquica a aplicar aos prédios urbanos para o ano de 2002.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente, foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Dr. Sidónio Fernandes da Costa, no uso dela, apresentou uma proposta escrita em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que leu e apresentou à Mesa da Assembleia devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2) que, em síntese, propõe a manutenção da actual taxa de 1% de Contribuição Autárquica a vigorar para o ano de 2002 aos prédios urbanos.

Seguidamente foi concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, que no uso dela, declarou estar contra o aumento proposto pelo executivo camarário de 1% para 1,2%, concordando com a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do P.S. que considera mais equilibrada.

Concedida a palavra ao Sr. António Carlos Borges Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, no uso dela, disse também discordar do aumento proposto pela Câmara Municipal, pois este irá prejudicar as pessoas mais desfavorecidas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida em seguida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que no uso dela, disse não concordar com o imposto da Contribuição



93
ZL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Autárquica pois considera-o injusto por discriminatório entendendo por isso ser de manter a taxa que se encontra em vigor de 1%.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, esclarecendo que é da competência da Câmara obter receitas próprias. Se o aumento do imposto é considerado injusto, a Câmara quando o propôs fê-lo de boa fé. A Câmara tem necessidade de obter receitas próprias, conforme está na lei de Finanças Locais, para poder atingir os seus objectivos. Aliás, tem o Senhor Ministro Isaltino Morais recomendado às câmaras, que têm obrigação de cobrar receitas através da elevação da Contribuição Autárquica e Taxas e Licenças Municipais a exemplo do que sucede com a maioria das câmaras.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a Taxa de Contribuição Autárquica no ano de 2002 incidente sobre prédios urbanos e, uma vez apresentada uma proposta do Grupo Municipal do P.S., que obteve a concordância do Grupo Municipal do P.S.D., que propõe a fixação da taxa em 1%.

Posta à votação, pela forma usual de votar a proposta agora apresentada, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, FIXANDO-SE EM 1% A TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS PARA O ANO DE 2002, ficando por isso prejudicada a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

8- Medida 1.8 / Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento Autárquico / Adjudicações.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº. Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela, prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes dizendo que se destina a obras comparticipadas pelo FEDER no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio e que irá ser posto à apreciação do Tribunal de Contas aguardando a sua decisão.



7/1/94
J. M. - Lisboa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente, foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, que no uso dela, disse terem sido consultadas para apresentação de propostas seis entidades bancárias e só consta uma entidade na preferência.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida em seguida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que no uso dela, disse causar-lhe estranheza a Câmara consultar seis instituições bancárias, e só responderam duas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, esclarecendo que as instituições bancárias, hoje em dia, não estão muito interessadas em conceder empréstimos às autarquias, e daí a fraca aderência.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adjudicação dos empréstimos financeiros até aos montantes de € 94.925,45 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco centimos), € 64.999,80 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta centimos), € 55.707,74 (cinquenta e cinco mil setecentos e sete euros e setenta e quatro centimos), € 26.095,93 (vinte e seis mil e noventa e cinco euros e noventa e três centimos), € 25.785,57 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete centimos) e € 15.530,13 (quinze mil quinhentos e trinta euros e treze centimos), tendo sido consultadas para apresentação de propostas seis instituições de crédito mas apenas as duas últimas apresentaram proposta, sendo a da Caixa Geral de Depósitos a que apresentava melhores condições, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar os respectivos contratos.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, ou seja, a adjudicação dos empréstimos financeiros até aos montantes de € 94.925,45 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco centimos), € 64.999,80 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta centimos), € 55.707,74 (cinquenta e cinco mil setecentos e sete euros e setenta e quatro centimos), € 26.095,93 (vinte e seis mil e noventa e cinco euros e noventa e três centimos), € 25.785,57 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete centimos) e € 15.530,13 (quinze mil quinhentos e trinta euros e treze centimos), à instituição de crédito que apresentou melhores condições, a Caixa Geral de Depósitos, conferir ainda poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar os respectivos contratos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

9- Delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Tábua e Covas / Atribuição de Subsídios.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes referindo-se, para além destes casos, ao protocolo que foi assinado com a Junta de Freguesia de Ázere, aquando do alargamento do cemitério, e com outras juntas de freguesia que têm sido objecto de protocolos, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara.

Aberta a discussão, pelo Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela, realçou a delegação de competências a essas freguesias, mas que no seu modo de ver, se verificam discriminações, em relação a outras, pois que, desta forma umas são contempladas outras não.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, solicitando ainda a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Tábua e Covas, com a atribuição dos subsídios de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Tábua para pavimentação de um caminho na Pedra da Sé e, de € 15.000,00 (quinze mil euros) à Junta de Freguesia de Covas para reparação, pavimentação e alargamento de diversos caminhos agrícolas, para os efeitos do disposto nos artigos 66º e 53º, nº 2, al. s), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, ou seja, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Tábua e Covas, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 66º e 53º, nº 2, al. s), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a atribuição dos subsídios de € 5.000,00



76
96

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

(cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Tábua para pavimentação de um caminho na Pedra da Sé e, de € 15.000,00 (quinze mil euros) à Junta de Freguesia de Covas para reparação, pavimentação e alargamento de diversos caminhos agrícolas.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

10- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificações, Taxas e Compensações do Concelho de Tábua / Aprovação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes dizendo que devido ao Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas, pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, a Câmara teve que elaborar este Regulamento Municipal, que esteve em discussão pública e foi aprovado em Reunião de Câmara.

Seguidamente, foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Arqtº. Pedro Manuel Santos Aleixo, que no uso dela, fez referência aos diversos aspectos contemplados no diploma, pelo qual se regeu este regulamento, tecendo algumas considerações no que se refere a particularidades existentes no concelho. Por isso, entende ter que existir um estudo de critérios para que as pessoas saibam o que têm de fazer.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida em seguida a palavra ao Sr. Engº. Américo José Brito da Costa, que no uso dela, disse não perceber aonde este regulamento quer chegar. Se a pretensão da legislação é acelerar um pouco os processos na câmara, ou permitir que as obras se iniciem sem licença. Fez referência à inscrição dos técnicos nas respectivas ordens.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em seguida ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela advertiu, dado que os documentos da Ordem de Trabalhos da Assembleia serem muito extensos, não deveriam ser enviados aos membros com tão curto espaço de tempo. Nestes casos, é impossível fazer uma votação em consciência. Sugeriu a apresentação desses documentos a cada um dos Grupos Municipais representados na Assembleia, no período da discussão pública para uma análise mais cuidada.



97

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Neste momento o Sr. Presidente da Mesa disse que todos os documentos foram apresentados à Mesa e enviados a todos os Membros dentro dos prazos estabelecidos na Lei.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que prestou vários esclarecimentos dizendo que o regulamento esteve em discussão pública. No entanto, se fosse solicitado um exemplar do regulamento para estudo, se teria facilitado.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Concelho de Tábua .

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e um.

APROVADO POR MAIORIA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Concelho de Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

11- Regulamento de Cadastro e Inventário de Bens de Imobilizado / Aprovação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela, prestou alguns esclarecimentos, solicitando a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Profº José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso dela, disse não lhe ter sido possível analisar este regulamento, por isso não o poder votar.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Regulamento de Cadastro e Inventário de Bens de Imobilizado.



98

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Quatro;

VOTOS A FAVOR: Dezoito.

APROVADO POR MAIORIA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, o Regulamento de Cadastro e Inventário de Bens de Imobilizado.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

12- Modelo 14/TC – Dívidas que remontam aos anos de 1982 e seguintes.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, que no uso dela, classificou o parecer jurídico de inócuo, sem qualquer tipo de validade. Interrogou o executivo do porquê das dívidas a estas empresas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida em seguida a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, que no uso dela, disse não caber à Assembleia Municipal decidir se pagam ou não as dívidas que remontam a anos anteriores e seguintes.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que prestou vários esclarecimentos dizendo que quando iniciou o primeiro mandato já existiam algumas dívidas a empresas. A empresa ETAF foi uma delas, faliu e nunca veio receber. No caso do Jornal de Tábua tratou-se de uma publicação que não assinou, por isso não se pagou.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi explicado que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é que, relativamente às dívidas contraídas e não liquidadas e que remontam aos anos de 1982 e seguintes, se proceda em conformidade com o parecer do Consultor Jurídico da Câmara, Sr. Dr. Paulo Veiga e Moura.



99

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

A Assembleia decidiu votar neste ponto de forma diferente, ou seja, conceder poderes à Câmara Municipal para decidir sobre quais as dívidas constantes da listagem anexa à informação, cujos documentos serviram de suporte a esta sessão e ficarão arquivados no local próprio. Serão retiradas do Modelo 14/TC as quais serão liquidadas, no âmbito de uma obrigação natural.

Posta esta proposta apresentada pela Assembleia à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e dois.

APROVADO POR MAIORIA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO PELA ASSEMBLEIA, ou seja, a concessão de poderes à Câmara Municipal para decidir sobre quais as dívidas contraídas e não liquidadas e que remontam aos anos de 1982 e seguintes, constantes da listagem anexa à informação, cujos documentos serviram de suporte a esta sessão e ficarão arquivados no local próprio. Serão retiradas do Modelo 14/TC as quais serão liquidadas, no âmbito de uma obrigação natural.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

13- Conta 4563-930 da Caixa Geral de Depósitos / Depósito de Garantia e Cauções Diversas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi explicado que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é que, os depósitos de garantia e cauções diversas constantes dos documentos apresentados à Assembleia e que serviram de suporte a esta sessão e ficarão arquivados no local próprio, passem a fazer parte de rubrica própria, no montante de 10.006,26 € no orçamento da receita para o ano de 2003, procedendo-se em conformidade com o parecer do Consultor Jurídico da Câmara, Sr. Dr. Paulo Veiga e Moura.

A Assembleia decidiu votar neste ponto de forma diferente, ou seja, conceder poderes à Câmara Municipal para, relativamente aos depósitos de garantia e cauções diversas com mais de cinco anos, na Conta 4563-930 da Caixa Geral de Depósitos, discriminadas na Informação 57/RSF/02, com exceção do disposto no ponto 3 (três) da



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, with the number "100" written above it.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

mesma, decida pela restituição, no âmbito de uma obrigação natural, ou determine prescritos e consequentemente passe a considerá-los como receita da Câmara Municipal.

Posta esta proposta apresentada pela Assembleia à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADO POR UNANIMIDADE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO PELA ASSEMBLEIA, ou seja, a concessão de poderes à Câmara Municipal para, relativamente aos depósitos de garantia e cauções diversas com mais de cinco anos, na Conta 4563-930 da Caixa Geral de Depósitos, discriminadas na Informação 57/RSF/02, com exceção do disposto no ponto 3 (três) da mesma, para decidir pela restituição, no âmbito de uma obrigação natural, ou para determinar prescritos e consequentemente passe a considerá-los como receita da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

14- Terreno para construção Industrial / Edificação Existente / Zona Industrial de Tábua / Friopastel, Ld^a.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou alguns esclarecimentos, solicitando a colaboração da Srº. Drº. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização para a alienação do prédio rústico nº 4.139, propriedade do Município de Tábua e situado na Zona Industrial de Tábua, com a área de 4.664 m², onde se encontra edificada uma nave industrial – Pavilhão com 1.500 m² de área coberta, à sociedade Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Ld^a, bem como a concessão de poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda em representação do Município.



101
JL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero.

APROVADO POR UNANIMIDADE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, ou seja, a autorização para a alienação do prédio rústico nº 4.139, propriedade do Município de Tábua e situado na Zona Industrial de Tábua, com a área de 4.664 m², onde se encontra edificada uma nave industrial – Pavilhão com 1.500 m² de área coberta, à sociedade Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Ldª., bem como a concessão de poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda em representação do Município.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

15- Adesão à Associação Coimbra Região Digital.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº. Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou alguns esclarecimentos, solicitando a colaboração da Srª. Drª. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adesão à Associação Coimbra Região Digital, através da subscrição de 18.750 € (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) de capital social, incluindo conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara ou substituto legal, para outorgar na escritura pública de constituição da referida Associação.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO COIMBRA REGIÃO DIGITAL, bem como a concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou substituto legal, para outorgar na escritura pública de constituição da mesma Associação.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



70
joz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

16- Lote nº 2 do Parque Industrial / Venda à BCP Leasing / Preferência / Protocolo / Ratificação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº. Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou alguns esclarecimentos; solicitando a colaboração da Srª. Drª. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao Senhor Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, que disse ser um óptimo negócio para os bancos, e não para a câmara. Sugeriu que fosse negociado, pois o BCP irá ficar proprietário desse terreno.

Seguidamente foi concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, que no uso dela, disse subscrever o que o Dr. Rangel referiu na sua intervenção.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver ratificado é, relativamente ao Lote nº 2 do Parque Industrial de Tábua vendido à sociedade Pebrifer - Metalomecânica, Ldª., a decisão da Câmara Municipal de prescindir do direito de preferência na aquisição futura do referido Lote, considerando ainda sem efeito o protocolo celebrado com a firma Pebrifer - Metalomecânica, Ldª em 09 de Março de 2000, designadamente as cláusulas 5ª e 7ª bem como qualquer cláusula resolutiva de indisponibilidade de venda por cinco anos.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Três;

VOTOS A FAVOR: Vinte.

RATIFICADA POR MAIORIA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL.

17- Parque Industrial / Aquisição de Terreno / Ratificação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para



103
ZL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou alguns esclarecimentos, solicitando a colaboração da Srº. Drº. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que esclareceu dizendo que se trata dos dois últimos terrenos/prédios rústicos a adquirir para posteriormente ser objecto de aprovação a operação de loteamento promovida pela Câmara – Ampliação do Parque Industrial (2.ª Fase).

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver ratificado é:

1º:- INFORMAÇÃO Nº 020/2002 – Aquisição de terreno na Zona Industrial de Tábua a Maria Idalina Marques Castanheira, viúva, residente na Torre – Tábua, pelo preço de 3.200 € (três mil e duzentos euros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

2º:- INFORMAÇÃO Nº 021/2002 – Aquisição de terreno na Zona Industrial de Tábua a Maria da Conceição Pereira da Cruz e marido António José Simões Nunes, residentes no Largo da Lage - Tábua, pelo preço de 5.925 € (cinco mil novecentos e vinte e cinco euros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Posta à votação conjunta das informações, por assim ter sido decidido pela Assembleia, e pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

RATIFICADA POR UNANIMIDADE A AQUISIÇÃO DOS TERRENOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES Nºs. 020/2002 e 021/2002.

18- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua / Cedência de Instalações / Protocolo / Ratificação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes dizendo que se refere ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

edifício onde se encontra instalado o Centro de Exames. Ao autorizar esta cedência de instalações é auxiliar a Associação de Bombeiros.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver ratificado é o Protocolo relativo à renovação da autorização de cedência das instalações sitas no Terminal Rodoviário de Tábua, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, para o exercício da actividade de realização de exames de condução.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

RATIFICADO POR UNANIMIDADE O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.

Neste momento, e uma vez dado por encerrado pelo Sr. Presidente da Assembleia o Período da Ordem do Dia, passou-se então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Neste momento, o Senhor Presidente da Mesa usou da palavra agradecendo aos presentes, desejando uma Feliz Época Natalícia e um Bom Ano de 2003 para todos.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

*Isabel Maria Rodrigues Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques*